



ATA Nº 12/2025

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, de modo híbrido, para tratar das seguintes pautas: Vanessa, representante da SMS começa a reunião explicando a suplementação de verba, por excesso de arrecadação de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.350/2025, onde: "Dispõe sobre valores referentes à parcela do mês de junho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.", no valor de R\$ 26.712,48 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), conforme protocolo nº 2025/9697. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após a pauta é a suplementação de verba, por excesso de arrecadação de recurso estadual, recebido através da Portaria SES/RS nº 419/2025, onde: "Habilitar os prestadores de serviços hospitalares ao Programa ASSISTIR, e ao recebimento dos valores atualizados do Programa, conforme Anexos desta Portaria PROA nº 21/2000-0097797-4.", no valor de R\$ 28.676,20 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme Protocolo nº 2025/9311. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A reunião segue com a suplementação de verba, por excesso de arrecadação de recurso estadual, recebido através da Portaria SES/RS nº 322/2025, onde: "Institui o Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul e aprova a transferência de recursos financeiros para assegurar, fortalecer e ampliar as ações de assistência à saúde, priorizando as imunizações, o atendimento às Síndromes Respiratórias e demais doenças e agravos potencializados neste Período (Proa 25/2000-0057742-0).", no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme Protocolo nº 2025/9385. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Vanessa continua explicando a suplementação de verba, por excesso de arrecadação de recurso federal, recebido

através da Portaria nº 7.002/2025, onde: "Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Atenção Primária à Saúde.", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Protocolo nº 2025/9341. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após é apresentada a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 6.464/2024, onde: "Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios.", no valor de R\$ 120.110,28 (cento e vinte mil, cento e dez reais e vinte e oito centavos), conforme Processo nº 2025/9316. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Segue com a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual, recebido através das Portarias SES/RS nº 361 e 784/2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), competência 05/2025, conforme Processo nº 2025/9314. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A pauta continua a suplementação de verba, por superavit financeiro de 2024, no valor de R\$ 176.228,86 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme Processo nº 2025/9807. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Vanessa agora fala sobre a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), conforme Processo nº 2025/9808. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A seguir Ronaldo, representante da SMS explica o processo para ressarcimento dos representantes do município o na 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, conforme Processos 2025/9453 e 2025/9454. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Posteriormente enfermeira Catiana Benetti Foss Holdorf realiza a apresentação do plano municipal de Saúde 2026 a 2029, o qual foi enviado para os conselheiros com antecedência para leitura prévia. Enfermeira Catiana explica a todos os conselheiros que o plano municipal de saúde é um instrumento de gestão que prevê as ações a serem realizadas nos próximos quatro anos, neste plano esta contemplado as propostas do plano de governo e as propostas da 12ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 17 de maio de 2025. Catiana explica que já foi solicitada publicação de Portaria com Comissão nomeada para monitorar as ações do Plano Municipal de Saúde. Explica também que tanto o Plano Municipal, PAS e o PPA são instrumentos abertos que podem ser modificados a qualquer tempo com a sua devida justificativa. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A próxima pauta é o Plano Plurianual de

Saúde – PPA, Ronaldo explica a todos os conselheiros que este é o documento que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas na área de saúde considerando as ações previstas no Plano Municipal de Saúde, cabe destacar que o plano foi encaminhado com antecedência aos Conselheiros para apreciação. Ronaldo fala o PPA ainda será analisado e aprovado pela Câmara de Vereadores e que qualquer modificação o CMS será comunicado. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A seguir Secretário Jean explica sobre a alteração de fluxo na dispensação de fraldas, considerando que a Farmácia Popular realiza essa dispensação gratuita aos usuários, e que no município existem estabelecimentos conveniados. Jean apresenta a Nota Técnica do Cosems e explica que através da Farmácia Popular, podem ser dispensadas até 120 fraldas/paciente por mês. Atualmente são 199 pacientes que retiram este item na Farmácia do Município, e que os mesmos serão avisados da alteração do fluxo para não haver prejuízo em seu tratamento. Jean sugere a elaboração de uma Resolução do CMS, caso aconteça questionamentos. Fala também que o valor utilizado na aquisição das fraldas poderá ser utilizado em outras demandas reprimidas que a SMS possui. Enfermeira Catiana faz a leitura da minuta da resolução elaborada pelo Jurídico da SMS. Marta, presidente do CMS, sugere que os Agentes Comunitários de Saúde também avisem os usuários de suas áreas que utilizam deste serviço quanto ao novo fluxo, e coloca em votação a elaboração da Resolução. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Assuntos Gerais: Vanessa lê o Ofício nº 44/2025 enviado pelo Hospital de Caridade de Canela. Ana, representante do HCC explica que o o HCC foi lebrado pela 5ª CRS para realizar endoscopias, porém não possui estrutura adequada nem recursos técnicos para realização de colonoscopia, e que as primeiras agendas de endoscopias serão enviadas a SMS no mês de agosto/2025. Vanessa diz que será retirado o exame de colonoscopia do Contrato nº 168/2021 firmado com o HCC, e que a SMS buscará um novo prestador, considerando a urgência na realização de exames que estão na fila de espera. Todos os conselheiros tomam conhecimento. Marina, represante do Lions, fala que estão abertos em realizar parcerias com a SMS, para saúde ocular e entrega de enxovais. Catiana pede que ela venha até a SMS para

que seja definido quem terá direito aos kits de enxovais, para posterior apreciação do CMS.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pela presidente.



Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde